

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e sete minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º, do artigo 20, do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 21, de 27/5/2022, e na forma do artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação dos membros **FABÍOLA VIANA FALCÃO** e **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, como também Secretária-Executiva Substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 10/2019. O Presidente do Comitê, **GUTEMBERG FARIA RIOS**, justificou a ausência. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de fevereiro de 2023. **Item 1.2 MANIFESTAR** sobre a Avaliação anual sobre a realização da auditoria na EBC PREV (BB PREV), conforme disposto no art. 2º, §3º, incisos I e II, da Portaria SEST/ME nº 2014/2021. O membro do COAUD **MARIO RIBEIRO** relatou que o Comitê realizou a análise sobre a necessidade de realização da auditoria na EBC PREV (BB PREV), e considerando, que em 2020 houve a contratação de empresa para executar avaliações atuariais e auditoria sobre o Plano da BB PREV, referente ao exercício de 2019, tendo como conclusão a adequação da gestão do plano às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado; que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), apresenta aos colegiados, semestralmente, relatórios de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, e considerando também, a apresentação da Auditoria Interna, na 3ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada no dia 8 de fevereiro de 2023, o Comitê, em conformidade com o disposto no art. 2º, §3º, incisos I e II, da Portaria SEST/ME nº 2014/2021, emitiu a manifestação nº 01/2023 COAUD-EBC, que concluiu pela desnecessidade da realização de

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

auditoria sobre as atividades da BB Previdência em 2022. **Item 1.3 INFORME** sobre a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 46, de 31 de janeiro de 2023. A Secretária-Executiva Substituta, **MARISA SANTOS** rememorou que na 1ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada no dia 11 de janeiro de 2023, o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO** explicou, de forma detalhada, o conteúdo da Resolução CGPAR nº 44 que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos das empresas estatais federais. A Secretária-Executiva, **MARISA SANTOS** informou que a CGPAR nº 46, alterou a referida CGPAR nº 44, de forma a prorrogar o início da vigência de 1/2/2023 para 1/5/2023. O COAUD tomou conhecimento. **Item 1.4 INFORME** sobre o Relatório Anual do Comitê de Auditoria 2022. A Secretária-Executiva, **MARISA SANTOS** lembrou o disposto no inciso VII, do artigo 85, do Estatuto Social da EBC, o qual prevê como competência do COAUD a elaboração de relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações em relação às demonstrações financeiras. Destacou que, para cumprimento do calendário de aprovação da Prestação de Contas de 2022, o Relatório deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração (CONSAD), antes do dia 10 de março de 2023, data da reunião do CONSAD para apreciação das contas de 2022. O COAUD tomou conhecimento e informou que encaminhará o Relatório logo após a análise das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, item que compõe o escopo do referido documento. **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2023, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às dez horas e quarenta e oito minutos.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 23 DE FEVEREIRO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do Comitê

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 09/03/2023 às 19:46:08 (GMT -3:00)

Ata COAUD 4ª Reunião Ordinária 23-2-2023

 ID única do documento: #609165c7-9ac0-428c-acd0-06175564b525

Hash do documento original (SHA256): 17b349cf38f6bfb88b36e08383f63c2279c3094aef391349c28c17f6c7e7d0f9

Este Log é exclusivo ao documento número #609165c7-9ac0-428c-acd0-06175564b525 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Fabíola Viana Falcão (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 16:48:53 (GMT -3:00)
- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 09/03/2023 às 17:46:37 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
09/03/2023 às 19:46:08 (GMT -3:00)	Raquel Martins solicitou as assinaturas.
09/03/2023 às 19:48:53 (GMT -3:00)	Fabíola Viana Falcão (Autenticação: e-mail fvfalcao@gmail.com; IP: 177.235.13.76) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
09/03/2023 às 20:46:37 (GMT -3:00)	Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 187.24.144.26) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.